



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 84, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no arts. 11, 12, inciso I, e 14 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 150, de 3 de fevereiro de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República OSVALDO CAPELARI JUNIOR da função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de São Paulo, designado pela [Portaria PGR/MPF nº 1097, de 17 de outubro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional da República PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA para exercer, até o dia 30 de setembro de 2021, a função de Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 fev. 2020 . Seção 2, p. 52 .](#)